

PORTARIA Nº 090/DGP/GM/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAIDES, ocupante na graduação de CB PM, portador do RG PMMT nº 884.430 e matrícula funcional nº 116847, incluído no efetivo da PMMT em 07/02/2011 conforme Anexo BGE Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no 4º CR/15º BPM ALTO ARAGUAIA, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2025/00348.

01 - Averbam-se: 05 anos 06 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o ESTADO DE MATO GROSSO PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL em 08/02/2025 sob o Nº: 000002/2025, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/08/2005 a 06/02/2011	05 anos 06 meses e 08 dias	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Obs.: O Período de 07/02/2011 a 01/04/2013, não foi computado por estar concomitante com a inclusão do militar no efetivo da PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada